ANEXO ÚNICO
TABELA DE PERCENTUAIS E VALORES DE APLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO ANEXO III-A DA LEI Nº 9.626/2022, REESTRUTURADA PELA LEI Nº 9.829/2025

A	B	C	D	E
CARGOS	NÍVEL/ STEP	PERCENTUAL DA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS CORRESPONDENTE A CADA NÍVEL / STEP (%)	VALOR CORRESPONDENTE DA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS (R$)	AUMENTO PERCENTUAL APLICADO EM RELAÇÃO À TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTE ATÉ DEZEMBRO/2024 (%)
Assistente Legislativo	1	100,0000	2.453,72	15,0000
	2	94,7312	2.556,89	15,2256
	3	89,7491	2.664,66	15,4642
	4	85,0395	2.777,31	15,7165
	5	80,5866	2.895,07	15,9834
	6	76,3763	3.018,20	16,2657
	7	72,3956	3.146,99	16,5647
	8	68,6325	3.281,74	16,8806
	9	65,0740	3.422,75	17,2142
	10	61,7100	3.570,39	17,5676
	11	58,5295	3.725,01	17,9413
	12	55,5224	3.886,99	18,3365
	13	52,6793	4.056,75	18,7546
	14	49,9915	4.234,74	19,1968
	15	73,9257	6.888,41	16,4456
Analista Legislativo / Especialistas	1	100,0000	3.403,24	0,0000
	2	95,5271	3.576,12	1,0385
	3	91,2982	3.759,59	2,1369
	4	87,3002	3.954,45	3,2986
	5	83,5203	4.161,55	4,5274
	6	79,9462	4.381,81	5,8271
	7	76,5673	4.616,28	7,2018
	8	73,3727	4.866,04	8,6558
	9	70,3524	5.132,31	10,1936
	10	67,4969	5.416,40	11,8201
	11	64,7971	5.719,72	13,5404
	12	62,2445	6.043,84	15,3601
	13	59,8312	6.390,47	17,2847
	14	57,5495	6.761,44	19,3203
	15	77,8664	10.063,30	6,6549
Procurador Jurídico	1	100,0000	4.538,19	33,3499
	2	94,9822	4,741,52	33,9654
	3	90,0217	4.943,28	34,2943
	4	85,5479	5.167,37	34,9828
	5	81,5110	5.415,89	36,0331
	6	77,5011	5.664,40	36,8034
	7	73,5377	5.912,20	37,2964
	8	69,9628	6.187,26	38,1578
	9	66,5831	6.477,21	39,0693
	10	63,3877	6.783,00	40,0332
	11	60,5044	7.121,91	41,3748
	12	57,5102	7.446,41	42,1312
	13	54,9329	7.823,97	43,5939
	14	52,2565	8.187,06	44,4785
	15	74,9913	12.923,83	36,9720

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CÉZAR LEITE	25 e 26/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	11 e 12/03/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA N.º 20/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e conforme disposição do § 2º do art. 23 da Lei Municipal n.º 9.829/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Acompanhamento cuja finalidade é de acompanhar a implantação da nova da tabela de vencimentos dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo estabelecida pela Lei Municipal nº 9.829/2025, com prazo determinado de 1 (um) ano, admitindo-se renovação, composta pelos seguintes membros:

I – **Quedner de Souza Matos** – Matrícula nº 6068 – representante da Diretoria Geral;

II – **Wagner Amorim Ferreira de Souza** – Matrícula nº 6095 – representante da Diretoria Legislativa;

III – **Marcus Bruno Borges Assis Silva** – Matrícula nº 6205 – representante da Procuradoria Jurídica;

IV – **Ademária Araújo da Silva** – Matrícula nº 6064 – representante da Diretoria Financeira;

V – **Ivanise Pimentel Melo** - Matrícula nº 6018 – representante dos servidores;

VI – **Luciano Santana Cunha** – Matrícula nº 6174 – representante dos servidores;

VII – **Artur Neiva Machado** – Matrícula nº 6169 – representante dos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº 23/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com fundamento no art. 31, § 3º da Constituição Federal e na Resolução nº 1.060/05 e nº 1.340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público que as contas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Salvador relativas ao exercício de 2024, encontram-se disponibilizadas eletronicamente no endereço https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam para exame e apreciação dos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de ABRIL de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de MARÇO de 2025.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90007/2025	MENOR PREÇO	09/04/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 19/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 24 de março de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL